



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 021/2021

Demerval Fideles Barboza Amorim, vereador, com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com o artigo 88, inciso XII e Artigo 100, do Regimento Interno, e art.83 da Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa, que depois de ouvido o Plenário este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Marco Aurélio Raminho, Prefeito Municipal o que segue:

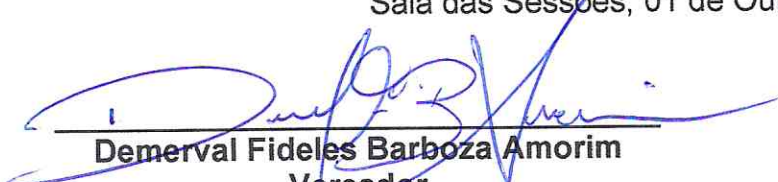
- **Requer relação de servidores que estão em contrato temporário de trabalho com a Prefeitura Municipal, e que foram aprovados em concurso público realizado neste município em 2017, bem como, cópias dos respectivos contratos**
- **Informações sobre a intenção, possibilidade e necessidade do Poder Executivo no que se refere à dar posse a esses funcionários, para os cargos aos quais concorreram ou foram aprovados no citado Concurso.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica Municipal, em seu §1º do artigo 38 preconiza que, “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos”, sendo esta a regra no serviço público. Uma vez que o prazo de vigência do supracitado concurso se conclui ao final desse respectivo ano, e que, identifica-se necessidade de contratação para preenchimento dessas vagas, é pertinente que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de dar posse aos aprovados no Concurso, conforme as vagas dispostas.

Se espera que depois de ouvido o plenário, sejam tais medidas atendidas.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2021.


Demerval Fideles Barboza Amorim
Vereador

Recebido em 01/10/21